



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000074/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Fica instituída no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte” .

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Juiz de Fora, a "Semana Municipal de Incentivo ao Esporte" a ser realizada anualmente na semana em que se outorga a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Paulo Roberto Bassoli".

Parágrafo Único - A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte, criada por esta Lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - A comemoração da Semana Municipal de Incentivo ao Esporte tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com os seguintes objetivos:

I - Discutir e disseminar junto à sociedade as políticas de incentivo ao esporte em âmbito municipal;

II - Receber, apresentar e discutir projetos e ações inovadoras na área de esportes que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidas no Município;

III - Incentivar a realização de Palestras, Clínicas e Workshops que tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas

IV- Fomentar o interesse da população pela prática habitual de esportes

V - Estimular e apoiar, nas escolas, universidades, associações de bairros, movimentos populares, igrejas e demais instituições o debate sobre políticas esportivas e cidadania em nível municipal;



Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

